



UNIÃO DE CLÍNICAS DE T
Clínicas de Avaliação M
PORTARIA PRES-DE

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 2020.

A Diretoria de Habilitação

Sr. Edmundo Bispo



DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Processo nº SEI-160150 / 001417 / 2020

Para consultar o andamento do processo
acesse: sei.rj.gov.br/consultaprocessual

A UCTRERJ respeitosamente vem requerer a Diretoria de Habilitação, a prorrogação do prazo de credenciamento das Clínicas de Avaliação Médica e Psicológica do Trânsito credenciadas ao Detran – RJ.

Anualmente, no mês de Agosto efetuamos a apresentação de nossa documentação para o credenciamento. Por estarmos há 4(quatro) meses sem atendimento efetivo nas clínicas, gostaríamos de solicitar que a entrega dessa documentação fosse prorrogada para Outubro de 2020.

Agradecemos e aguardamos a resposta.

Getulio Sessim
Presidente


Leni de C. Borges
Vice-presidente